



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

MOÇÃO

Solidariedade com o povo Ucraniano e condenação da invasão da Ucrânia

A invasão da Ucrânia pela Rússia faz, do dia 24 de Fevereiro, um dos dias mais negros da história recente da Europa. Neste dia, o mundo livre e democrático não ficou indiferente à total violação do Direito Internacional e dos Direitos Humanos por parte de Vladimir Putin. Como sabemos, a Carta das Nações Unidas e os princípios do direito internacional determinam que todos os Estados gozam de igual soberania e devem abster-se nas suas relações internacionais de ameaça ou do uso da força contra a integridade territorial ou a independência política de qualquer Estado.

A mobilização da comunidade civil, nomeadamente a grandolense, (entre particulares e associações, e diversas entidades como a Associação de Bombeiros, a Paróquia de Grândola, a SMFOG, e até o Município), tem sido grande, desdobrando-se em ações de solidariedade e recolha de bens para ajudar o povo ucraniano, tentando minorar as suas carências, agora que milhões estão deslocados de suas casas e enfrentam o flagelo da morte e da perseguição. E estes grandes gestos merecem uma palavra de incentivo e de louvor, porque é nestes momentos que se distingue o ser humano, pela sua sensibilidade, solidariedade e nobreza.

Há mais de oitenta dias que a guerra dura e sucedem-se episódios dramáticos e inacreditáveis de violência contra civis, incluindo mulheres e crianças, muitos acabando em valas comuns, cenário que era realidade há 100 anos e que nunca pensámos voltar a ver, em pleno século XXI, na nossa Europa.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Face ao exposto, a bancada do Partido Social Democrata – PPD/PSD, propõe que a Assembleia Municipal de Grândola, reunida a 28 de abril de 2022 delibere:

1. Repudiar com veemência a ação bélica da Federação Russa, a qual constitui uma inaceitável violação do direito internacional e, conseqüentemente, um lamentável ataque ao mundo democrático, no seu todo;
2. Manifestar o apoio e solidariedade ao povo da Ucrânia, endereçando uma especial mensagem de solidariedade às famílias ucranianas residentes no concelho de Grândola;
3. Apelar à crescente mobilização da comunidade internacional, não só no apoio urgente às populações atingidas, como também na implementação de medidas adequadas à reposição da paz;
4. Envio da presente moção ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, Presidência da República, Grupos Parlamentares, Embaixada da Ucrânia em Portugal, Associação de Ucranianos em Portugal, Comunicação Social Local, Regional e Nacional.

Grândola 28 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

RAFAEL RODRIGUES

-Rafael Francisco Lobato Rodrigues-